



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Às 09:00 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), no Plenário da Câmara Municipal de Monte Alegre, sito a Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro de Cidade Alta, em Monte Alegre, Estado do Pará, reuniram-se o Pregoeiro Joel Ribeiro de Lima, designado pela Portaria nº 005/2018 – CMMA, e a equipe de apoio composta pelos servidores: Renato Peres Mendonça e Silva e Izumi Iracema Takatani Melém, para realização de sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de móveis para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA. Dando início a sessão, o Pregoeiro informou sobre as condições para participação no Pregão Presencial e recebeu o credenciamento e os envelopes de documentação e proposta das empresas presentes. Foi credenciada a empresa: A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ Nº 10.837.016/0001-07, representada pela Sr. Waldiney Azevedo Macedo. Em continuidade, foi solicitado a todos os presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Passou-se para a abertura das propostas de preços. No **ITEM 1**, o licitante selecionado conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foi: a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). Sendo a proposta classificada. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com o representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo reduziu o valor da proposta para R\$ 473,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS). No **ITEM 2**, o licitante selecionado conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foi: a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Sendo a proposta classificada. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com o representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo reduziu o valor da proposta para R\$2.409,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS). No **ITEM 3** o licitante selecionado



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL



conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foi: a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Sendo a proposta classificada. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo reduziu o valor da proposta para R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). No **ITEM 4**, o licitante selecionado conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foi: a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). Sendo a proposta classificada. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo reduziu o valor da proposta para R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). Após a fase de negociação, passou-se para a abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora na fase de negociação. Após análise da documentação o Pregoeiro declarou vencedora a empresa: **ITEM 1**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance 473,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS). **ITEM 2**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R\$2.409,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS). **ITEM 3**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **ITEM 4**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer. Nada mais havendo a relatar eu IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM, lavrei a presente ata que, após lida e em conformidade, segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, e representante da empresa.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL



Joel Ribeiro de Lima
JOEL RIBEIRO DE LIMA

Pregoeiro

Renato Peres Mendonça e Silva
RENATO PERES MENDONÇA E SILVA

Membro

Izumi Iracema Takatani Melem
IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM

Membro

Empresas:

A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, Sr. Waldiney Azevedo Macedo

CNPJ N° 10.837.016/0001-07

[Signature]